



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 65/2022
DE 11 DE MARÇO DE 2022**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

Considerando o Princípio da Eficiência Administrativa;
Considerando o Princípio do Interesse Coletivo;
Considerando a inexistência de prejuízo ao Erário Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar **Guilherme Barros Melo**, portador do RG nº 26045192 SSP/SE, inscrito no CPF nº 061.719.135-29, ocupante do Cargo Efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver suas atividades laborativas com carga horária de 160 (cento e sessenta) horas mensais, junto à Escola Municipal Paulo Barbosa de Matos, neste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 11 de março de 2022.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal



Recebi em 11/03/2022